

Circular Informativa

N.º 120/CD/550.20.001

Data: 13/10/2025

Assunto: **Suspensão da atividade do distribuidor por grosso [East Pharma Dlt Trade S.R.L.]**

Para: Distribuidores por Grosso

Contacto: Centro de Informação do Medicamento e dos Produtos de Saúde (CIMI); Tel. 21 798 7373;
E-mail: cimi@infarmed.pt; Linha do Medicamento: 800 222 444

A atividade de distribuição por grosso de medicamentos da entidade **East Pharma Dlt Trade S.R.L.** foi suspensa pela Autoridade Competente da Roménia, após a deteção de não conformidades relativas ao não cumprimento do sistema de boas práticas de distribuição de medicamentos de uso humano.

O relatório de não conformidade relativo ao não cumprimento do sistema das boas práticas de distribuição de medicamentos para uso humano (**NCD/002/2025/RO**) pode ser consultado na base de dados de acesso público [EUDRAGMDP](https://eudragmdp.europa.eu).

Face ao exposto, as entidades não devem comercializar medicamentos provenientes do referido distribuidor.

As entidades que tenham adquirido medicamentos a este distribuidor e/ou que tenham sido contactadas por este distribuidor para adquirir medicamentos, devem comunicá-lo ao Infarmed através do e-mail dil-ins@infarmed.pt.

Alerta-se que os medicamentos fornecidos por distribuidores não autorizados devem ser considerados como falsificados, não estando garantida a sua qualidade, segurança e eficácia, pelo que não podem ser comercializados.

A Vogal do Conselho Diretivo

(Erica Viegas)